



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Comunicado nº 1/2026/DPAD/Proinfra

Assunto: **Inventário de Bens Móveis 2026**

Prezados(as) Servidores(as) da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR,

Considerando a Portaria nº 50/2026/DPAD/PROINFRA/UNIR publicada no [Boletim de Serviço nº 078, de 29/04/2026](#) que estabelece as diretrizes e procedimentos para a realização do inventário patrimonial de bens móveis para o ano de 2026, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Informamos que se encontram em andamento os trabalhos de inventário de bens móveis pelas comissões designadas por suas respectivas unidades administrativas.

Diante do exposto, solicitamos a colaboração de todos os servidores detentores/responsáveis por carga patrimonial para que realizem a conferência física de seus respectivos bens, indicando a localização e o estado de conservação no relatório de bens por responsável emitido no [SIP \(Sistema de Informação Patrimonial\)](#), bem como o preenchimento e assinatura dos formulários constantes no Anexo I da portaria citada.

Após a verificação, pedimos que a relação de bens inventariados e os formulários sejam entregues à Comissão Setorial responsável do seu setor, conforme orientações e prazos estabelecidos na Portaria nº 50/2026/DPAD/PROINFRA/UNIR.

Para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do referido inventário, a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Sustentabilidade (PROINFRA) disponibiliza a **Cartilha Orientativa do Inventário de Bens Móveis do ano de 2026**, que poderá ser consultada na íntegra pelo link [https://drive.google.com/file/d/11T\\_h-GsF6t0jf6EJMLKLA1iiBU2WA70f/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/11T_h-GsF6t0jf6EJMLKLA1iiBU2WA70f/view?usp=sharing), com o objetivo de orientar sobre os procedimentos de inventário e esclarecer dúvidas dos servidores e das comissões, relacionando cada uma das atividades a serem realizadas e apresentando informações em relação à documentação necessária e a responsabilidade de cada servidor neste processo obrigatório e anual.

Ressaltamos ainda que o inventário patrimonial é uma atividade de extrema importância para a UNIR para garantir o controle e a transparência na gestão dos bens públicos, bem como contribuir para a correta utilização dos recursos e o cumprimento das normas de responsabilidade administrativa. A participação de todos os servidores, além de ser uma obrigação legal, é essencial para assegurar que os bens móveis sejam devidamente localizados, em conformidade às normas de gestão patrimonial.

Agradecemos a atenção e contamos com a colaboração de todos para a realização deste processo de forma ágil e precisa.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Apoio ao Inventário de Bens Móveis do ano de 2026 instituída através da Portaria nº 53/2026/DPAD/PROINFRA/UNIR pelo e-mail para [dpad@unir.br](mailto:dpad@unir.br), ou com a Coordenadoria de Bens Móveis (CBM), e-mail [cpa@unir.br](mailto:cpa@unir.br).

Atenciosamente,

**VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**  
Pró-Reitora de Infraestrutura e Sustentabilidade  
Portaria nº 241/GR/UNIR, de 17/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, Pró-Reitor(a)**, em 11/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2627718** e o código CRC **B9EE5148**.